



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1411 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.965/2022 enviado pela Secretaria de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros do Conselho Municipal de Turismo, considerando as indicações das Secretarias Municipais e os segmentos da Sociedade Civil representada:

I. – Dois membros da Secretaria de Cultura e Turismo:

- a) Leandro Martins Dutra, titular.
- b) Evanice Arismendi Marques da Rocha, suplente.
- c) Edilayne Samara Santos Tavares Caetano, titular.
- d) Juliano Lopes Pereira, suplente

II. – Um membro da Secretaria de Educação e Desporto:

- a) Ana Ester Souza Dutra Ferreira, titular.
- b) Verônica Rodrigues de Lima, suplente.

III. – Um membro da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

- a) Tainara Alves dos Santos, titular.
- b) Claudio R. H. dos Santos, suplente.

IV. – Um membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

- a) Lucas Entenza Nascente, titular.
- b) Rodrigo Lages Lackman, suplente.

V. – Um membro da Secretaria de Planejamento e Urbanismo:

- a) Aline Morales Otto, titular.
- b) Gabriel Barbier Soares, suplente.

Representando a Sociedade Civil:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

VI. – Dois membros do Setor Hospedagem:

- a) Arnaldo Ferreira, titular.
- b) Ana Valeska Porciúncula, titular.

VII. – Um membro do Setor Agência de Viagens:

- a) Jardel Caldeira, titular.
- b) Willian Douglas Carvalho Marques, suplente.

VIII. – Um membro do Setor Produção Cultural e Eventos:

- a) Juliana Porto Machado, titular.
- b) Tiago Coimbra Machado, suplente.

IX. – Um membro do Setor Turismólogo:

- a) Chayane Tavares de Souza, titular.
- b) Larissa Bitar Duarte, suplente.

X. – Um membro do Setor Universidade:

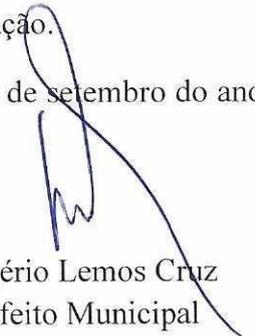
- a) Francielle Lima, titular.
- b) Alan Dutra de Melo, suplente.

XI. – Um membro do Setor Gastronomia:

- a) Paulo Eduardo Lauz, titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/